

TRANSTORNO DISSOCIATIVO DE IDENTIDADE E SUAS IMPLICAÇÕES NA PSICOLOGIA JURÍDICA

LOPES, B.M¹; MATIAS, T, C, C².

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade apresentar como os indivíduos são compreendidos e sofrem com o TDI (Transtorno Dissociativo de Identidade). Além de ser apresentado o conceito de TDI, quando o indivíduo se fragmenta e comete um ato ilícito, quais as suas responsabilidades penais e de que modo a psicologia jurídica juntamente com as legislações conseguem atribuir e se desdobrar em cima do caso.

O tema aborda o TDI conforme o DSM-5 (2013) “sendo caracterizado pela presença de duas ou mais personalidades distintas”, segundo Martins (2021, p.3) “As personalidades podem ser de ambos os sexos, possuindo características próprias, idades distintas, trejeitos específicos e, não há necessariamente uma relação entre cada personalidade”. Para agregar Maraldi (2020, p.3) menciona que “O transtorno dissociativo de identidade ou TDI constitui a classificação psicopatológica mais controversa de toda a série de fenômenos dissociativos”. Afim de identificar esse transtorno, existem avaliações e testes capazes para tal finalidade.

O problema atraí atenção dos profissionais das áreas de psicologia e direito, sobre questões relacionadas ao diagnóstico do TDI, Santos *et al* (2015) menciona que esse transtorno atinge a maneira de como os indivíduos se relacionam, distorcem suas próprias percepções e moldam sua subjetividade. De acordo com Lago *et al* (2009) existe discussões sobre as diferentes queixas e demandas a uma área de atuação da psicologia que surgiu com o intuito de averiguar a veracidade dos testemunhos, visto que muitos sujeitos estavam dizendo falsos testemunhos.

Essa vertente da psicologia é a jurídica, França (2004) acrescenta as suas subdivisões, sendo elas: penitenciária ou carcerária, investigativa, criminal e forense. Segundo Lago *et al* (2009 p.1) “Tal inserção deu-se de forma gradual e

¹Bianca Maria Lopes. Acadêmica do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Apucarana

– FAP. Apucarana – PR. 2025. bibimalopes@outlook.com

²Thaila Caroline Cardoso Matias. Orientadora da pesquisa. Docente do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – PR. 2025. thailacarolinecardosomatias@gmail.com.

lenta, muitas vezes de maneira informal, por meio de trabalhos voluntários”, após analisado a necessidade de um profissional de saúde mental no sistema prisional e criminal.

Para compreender melhor, França (2004) menciona a criminologia juntamente com a psicologia, havendo uma interação, na qual usufrui de conhecimentos em ciências como: sociologia, criminologia, etc. Acrescenta os objetivos principais como: analisar o delinquente, o delito, a vítima, ou seja, analisar todo o contexto e conjunto a respeito do fato. (*Ibidem*)

2 OBJETIVO

O presente trabalho busca compreender sobre os processos de julgamentos dos indivíduos com TDI ao cometerem crimes, identificando como são os cumprimentos das penas privativas de liberdade em caso de condenação.

3 METODOLOGIA

Esse trabalho trata-se de uma pesquisa que acompanha preceitos da revisão bibliográfica integrativa com abordagem qualitativa e exploratória, visando e tendo como objetivo compreender sobre os processos de julgamentos desses indivíduos com TDI ao cometerem crimes, identificar como são os cumprimentos das penas privativas de liberdade em caso de condenação e explorar o conhecimento disponível sobre o tema em fontes científicas relevantes. A pesquisa foi realizada utilizando os termos no banco de dados da biblioteca virtual SCIELO (Scientific Electronic Library Online) e google acadêmico, com os seguintes descritores: Transtorno Dissociativo de Identidade, Psicopatologia, Psicologia Jurídica, Criminologia e Crime, sendo selecionados apenas os estudos e artigos voltados para esse segmento e essa vertente da psicologia.

4 RESULTADOS

A análise dos artigos utilizados contruibuiu para selecionar as informações relacionados ao trabalho. Mediante a essa análise foi possível evidenciar a necessidade de identificar corretamente o transtorno. Segundos os resultados da pesquisa, para saber quais medidas serão tomadas para as penas privativas de liberdade, a respeito na inviável tentativa de acabar com os hospitais

psiquiátricos, visto que após ver qual classificação os indivíduos com TDI se encontram (inimputável, semi-imputável ou imputável), alguns necessitam de acompanhamento e atendimento ambulatorial, outros casos o internamento se faz presente para tratamento digno, com respeito e integridade ao sujeito, caso comprovado que o sujeito tenha maturidade e entendimento do crime, poderá ser submetido à imposição de pena.

5 CONCLUSÃO

Mediante o estudo realizado, conclui-se desse artigo que o intuito se evidencia a partir da necessidade de identificar corretamente indivíduos que são portadores do TDI, e como os mesmos cumprem as penas privativas de liberdade. Percebe-se que é um transtorno que gera polêmica e bastante controvérsia, pois a subjetividade e os comportamentos de cada indivíduos são singulares.

Com o decorrer dos estudos, foi possível compreender que por ser um transtorno com alto grau de complexidade, se faz necessário uma equipe multidisciplinar contendo psicólogas(os), psiquiatras, neurologistas e apoio jurídico nos casos infracionais, tendo essa integração de áreas, visto a precisão de ser feita uma avaliação diagnóstica das violências e traumas, que acaba tendo uma relação entre a dissociação e o trauma de acordo com alguns estudos no Brasil.

O pouco recurso de material acerca desse transtorno na área de psicologia, faz com que mais pesquisas sejam desenvolvidas, foram achadas mais no âmbito jurídico e psiquiátrico, necessitando a ampliação de profissionais capacitados e treinados, estudos e debates a respeito do tema, visto que é um transtorno que ainda pouco se discute no país.

Portanto, conclui-se que no Brasil, as culturas e influências religiosas são presentes e interpretadas de outras maneiras, vistas como possessões e entidades demoníacas, acarretando em um sofrimento ainda maior do indivíduo, ademais o impacto na vida dos indivíduos por concepções populares acerca do TDI, caracterizado por teatro, encenação e confundido com outros tipos de transtornos de personalidade é o que faz com que as avaliações e diagnósticos clínicos forenses influenciam negativamente a respeito da confiabilidade do diagnóstico, por isso se faz necessário a realização de novas pesquisas, novos

estudos para serem estudados e diagnosticados a respeito da temática com maior assertividade e minimizando o sofrimento dos indivíduos

6 REFERÊNCIAS

Associação Psiquiátrica Americana (2013) **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5ª edição. p.292.

FRANCA, Fátima. Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. **Psicologia: Teoria e Prática**, Curitiba, v.6, n.1, 2004. Disponível em: <www.psicologia:teoriaepratica.com.br>Acesso: 14 fev 2025.

LAGO, Vivian de Medeiros *et.al*. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-166X2009000400009>> Acesso:10 fev 2025.

MARALDI, Everton De Oliveira. Transtorno Dissociativo de Identidade: Aspectos Diagnósticos e implicações Clínicas e Forense. **Fronteiras Interdisciplinares do Direito**, São Paulo, v.1, n.2, 2019. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/fid/article/view/2>>Acesso:18 fev 2025.

MARTINS, Stela Vimercati. Transtorno Dissociativo de Identidade e suas implicações forenses: medida de segurança. **Conexão Acadêmica**, Minas Gerais, v.12, 2021. Disponível em: <www.conexaoacademica.net>. Acesso: 10 fev 2025.